
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO AZUL
CERTIDÃO - CONTRATO Nº 003/2024

Certifico a necessidade de adequação do preço previsto no CONTRATO nº 003/2024, em razão do excedente do número de inscritos no Concurso Público nº 001/2025 desta Casa Legislativa, conforme previsão contratual, transcrita abaixo:

*3.1 Os **CONTRATANTES** pagarão diretamente a **CONTRATADA**, por todo o objeto e demais atribuições e obrigações constantes deste instrumento, tudo de conformidade com a Dispensa nº. 002/2024, Proposta Comercial e demais anexos, o valor de R\$ 12.750,00 (doze mil setecentos e cinquenta reais) para um total de 100 (cem) inscritos **mais R\$ 81,00 (oitenta e um reais) por candidato que exceda e o número anterior.** (grifo)*

Entendo que, sendo uma previsão contratual **não é considerado acréscimo contratual para fins de aferição do limite de 25% (vinte e cinco por cento)** o valor adicional a ser pago em virtude da inscrição de candidatos excedentes à estimativa de inscritos, uma vez que a natureza da contratação não permite a exata fixação do preço atrelado a quantidade de inscritos.

Considerando detalhamento enviado pela FAFIPA, foram homologadas 191 (cento e noventa e um) inscritos no referido concurso, sendo o total de **91 (noventa e uma) inscrições excedentes**, conforme estabelece cláusula contratual 3.1 o valor correspondente de R\$ 81,00 (oitenta e um reais) por candidato, o valor total contratual final será de **R\$ 20.121,00 (vinte mil cento e vinte e um reais)**.

Conforme memorando de existência de dotação financeira a diferença de **R\$ 7.371,00 (sete mil trezentos e setenta e um reais)**, será devidamente acrescida ao valor do referido contrato, para posterior pagamento a empresa contratada.

Dê ciência a fundação contratada, do conteúdo deste expediente, com a publicação do mesmo no diário oficial e no site da Câmara Municipal de Cerro Azul/PR.

Cerro Azul/PR, 24 de março de 2025.

JOCENIR DE BARROS STEPENOWSKY

Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:

Jocenir de Barros Stepenowsky
Código Identificador:3BED9E16

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/03/2025. Edição 3242

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>